



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Dra. Taíssa** a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com a presença das Senhoras Deputadas Cláudia de Jesus, **Ieda Chaves**, de forma remota e como convidado o Senhor Deputado **Rodrigo Camargo**. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada da Deputada Rosangela Donadon e do Deputado Ismael Crispin. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Deputado Rodrigo Camargo para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que pediu a dispensa da leitura, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência a Senhora Presidente passou a Presidência para o Deputado Rodrigo Camargo que colocou em votação a seguinte matéria: o **Projeto de Lei nº 159/2023**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Estado de Rondônia..”, que teve como relator a Deputada Doutora **Taíssa**, que antes de proferir se parecer e voto emitiu sua opinião sobre o projeto. “Primeiramente quero parabenizar o deputado Ismael Crispin por esse projeto extremamente importante. Não adianta falarmos em acesso à justiça, sem falar em políticas públicas. Nossas crianças não têm um atendimento psicológico que elas necessitam e o projeto trata explicitamente sobre isso. Muitas crianças estão sendo violentadas dentro dos seus lares é triste saber que as pessoas mais próximas são os abusadores dos nossos filhos. Então, a minha relatoria é favorável a esse projeto. Com a presidência da comissão a Deputada Taíssa fez se pronunciou sobre o assunto “Infelizmente a vítima carrega essas sequelas o resto da vida e essas situações gravíssimas que ocorrem dentro dos lares. O estado de Rondônia está em terceiro lugar na violência sexual contra a criança. Até quando teremos essa situação? Peço um apelo aos meus colegas deputados, precisamos realmente desenvolver políticas públicas e cobrar do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

governo do estado ou governo federal, para que possamos sair desse índice vergonhoso que o estado de Rondônia está”, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Deputado Camargo pediu a palavra. “Compartilho com as colegas deputadas. Uma das experiências profissionais, mais construtivas para minha vida profissional, foi como delegado titular da delegacia da mulher, da criança e do adolescente em Ariquemes. E o que vi durante esse período, é uma verdadeira revitimização das vítimas. Uma criança quando é atendida pela polícia milita, relata tudo o que aconteceu ao policial militar que lavra o boletim de ocorrência. Quando chega na delegacia de polícia, essa criança, narra tudo de novo para o policial civil que está registrando a ocorrência. Posteriormente, ela é encaminhada para a delegada de polícia, autoridade policial, relata tudo novamente, depois, para a psicóloga, depois de um ano ou seis meses numa audiência, relata tudo novamente, ou seja, no mínimo, é revitimizada por mais cinco vezes, trazendo a sua memória aquele ato danoso criminoso por diversas vezes. E é por isso que queremos o chamado depoimento sem danos, onde a criança será ouvida apenas uma vez, por uma equipe profissional da área de psicologia. A polícia não tem um treinamento específico, conforme determina a lei Maria da Penha, para que os profissionais possam atender as vítimas de violência doméstica.” Com a palavra novamente a Presidente Deputada Taíssa expôs o problema das mães que têm filhos com intolerância e alergias a lactose, e não podem dar a seus filhos o leite comum, elas precisam fornecer a sus filhos o leite neocate, mas infelizmente o governo não está fornecendo, essa lata de leite custa duzentos e quarenta e oito reais em média, nem todas as mães têm condições de adquirir, vamos encaminhar a casa civil este assunto para que para o governo realmente possa disponibilizar o neocate pelo SUS para que essas mães possam ter a oportunidade de ter uma simples lata de leite para alimentar seus filhos. Quero para pedir a aprovação de um requerimento solicitando ao estado que apresente data específica de quando será disponibilizado o leite na rede SUS.” Em seguida a Senhora Presidente Deputada Taíssa chamou a convidada Cleyanne Alves, ex-presidente do CONEDCA, que deu seu depoimento. “Bom dia. Em primeiro lugar, quero cumprimentar a todos. É muito nutritivo ouvir vocês. Muito obrigada por cuidarem das nossas crianças e adolescentes da maneira que vocês têm conduzido esta comissão. Eu trago aqui a questão de que nós estamos fechando o ano em uma situação desesperadora, o CONEDCA-Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, foi desativado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foi passado por esta casa de lei um projeto que alterou o fluxo de eleição da sociedade civil e essa lei não foi passada pelo CONEDCA, como manda o regimento interno, a orientação é que todas as leis de políticas públicas voltadas a criança e adolescente, é importante ser discutida ser discutida dentro do CONEDCA, porque somos um conselho de pessoas voluntárias que trabalham para o fortalecimento das políticas públicas. Porto Velho está ocupando vergonhosamente o terceiro lugar do estado, de acordo com Observatório de direitos humanos, na exploração de crianças e adolescentes. Nós temos uma comissão de políticas públicas que poderia estar trabalhando nessa pauta. No mesmo dia em que foi lançado o edital, foi publicada a lei e o colegiado não foi informado formalmente sobre essa mudança. Foram feitos os trâmites sobre a eleição, as instituições foram eleitas, foi encaminhado à SEAS, que disse que não concordava com a maneira que foi conduzido o processo de eleição. Estão nos solicitando uma reunião, mas temos mais o mandato vigente. Legalmente, não respondemos mais pelo CONEDCA, então não podemos fazer outra eleição, eu fui informada de que nós não temos pauta urgente, só que EU Acredito que quando se trata de criança e adolescente, tudo é urgente. Nós estamos entrando ao terceiro mês sem o CONEDCA exercer suas atividades, isso é urgente. Fui a reunião dos povos quilombolas e dos extrativistas indígenas, nós estamos com a mediação tecnológica, e continua aumentando a evasão escolar de maneira surpreendente. Neste fim de semana nos foi apresentada uma moça que foi traficada daqui de Porto Velho. No dia 3 de dezembro essa história chegara até vocês, tem uma rede. exploração sexual de crianças e adolescentes, vistas a olhos nus e naturalizada dentro do nosso território. Eu estou aqui como uma pessoa que também foi explorada sexualmente na infância. Uma pessoa que teve que sair de todas as vulnerabilidades e que fez psicologia para poder ser voz e poder falar por essas meninas, gente! Nós estamos desesperados. A política da infância do estado está desesperada, nós estamos estruturados, temos uma rede de lilás, de política para mulher, um fluxo para mulheres, o fluxo das mulheres está fortalecido. Doutor, tudo que você falou é totalmente contemplado. A lei da escuta especializada já deveria estar em todo o estado e não está, a questão da reabilitação, nós precisamos urgente da definição de uma rede de enfrentamento à violência da criança e do adolescente. E eu peço muito a ajuda de vocês para que possamos resolver a questão do CONEDCA, porque precisamos trabalhar, a sociedade civil junto com o governo,



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

precisa trabalhar nas pautas da infância. É uma vergonha que este estado esteja com o conselho estadual da criança e do adolescente desativado. Eu agradeço grandemente Dr^a Taíssa, Dr. Deputado Camargo, Dr^a Cláudia de Jesus e a Deputada Ieda Chaves que está online, a Deputada Ieda, por ter aberto este espaço. A sociedade civil clama a vocês por ajuda. Está muito complexo. Não entrar ano que vem na mesma colocação, primeiro lugar, porque nós não estamos fazendo nada. Eu posso falar por 2023, nós não estamos fazendo nada para que esses números diminuam.” Após as falas da Senhora Tayanne, a Deputada Taíssa apresentou um requerimento solicitando esclarecimentos ao governo do Estado sobre o motivo da alteração na lei relatada pela Senhora Tayanne não ter sido comunicada ao CONEDCA (Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente), qual a política pública que está sendo implementada para que o conselho possa agir e diminuir o alto índice de violência sexual contra a crianças e adolescentes, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia vinte e um de novembro do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas e vinte e oito minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

9

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br